

RESOLUÇÃO 12/2024

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – REFORMA DE QUADRAS DE SAIBRO E QUADRAS RÁPIDAS DE TÊNIS – APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.856.914,77, para reformar doze quadras de saibro e duas quadras rápidas de Tênis.”

Processo CD-14/2024.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76 e o inciso II do Art. 152 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$1.856.914,77 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), para reformar 12 (doze) quadras de saibro e 2 (duas) quadras rápidas de Tênis.

760ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo